

Santo André, 20 de março de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 8967/2025
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 355/2025

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 355/2025, que dispõe sobre a reserva de unidades habitacionais nos programas habitacionais municipais para mães atípicas no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Próxima Fase: Remeter as Comissões Competentes

Gustavo Alves Santos

Assistente Legislativo I

André Gustavo Martins Pitomba

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

